



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 029/2025.

**DECLARA LUTO OFICIAL EM UIRAMUTÃ,
PELO FALECIMENTO DO SENHOR
GELSON JOSÉ MARTINS.**

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso I, alínea “ e’ ”, da Lei Orgânica Municipal, pelo presente.

CONSIDERANDO o histórico de vida do senhor, Gelson José Martins e da Família no município, e na região do povo Ingaricó, em respeito aos familiares e amigos.

DECRETA:

Art. 1º - Luto por 02 (dois) dias, contados a partir desta data no Município de Uiramutã, em sinal de profundo pesar em razão do falecimento do senhor Gelson José Martins.

Art. 2º - Durante o período de luto determinado por este Decreto a Bandeira Municipal ficara hasteada a meio mastro em todos os Órgãos Públicos do Município.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR 31 de Julho de 2025.


Benisio Roberto De Souza
Prefeito do Município de Uiramutã